

## PORTARIA Nº 001/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Declara ponto facultativo.

A PROCURADORA- GERAL DE JUSTIÇA , no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02/1990, e, tendo em vista as festividades do "Pré-Caju",

## RESOLVE:

Art. 1°. Declarar ponto facultativo, somente nas unidades do Ministério Público sediadas em Aracaju, o expediente do dia 22 de janeiro de 2010.

Art. 2°. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especial, não podem sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça PROCURADORA- GERAL DE JUSTIÇA